



CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARECHAL FLORIANO  
Protocolado sob nº 011  
Em 27/08/2002  
Gloria Novatti  
Encarregado

# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI MUNICIPAL N° 434, DE 20 DE AGOSTO DE 2002

DENOMINA DE RUA  
ALBERTO HENRIQUE LUIZ  
RAACH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominada de " RUA  
ALBERTO HENRIQUE LUIZ RAACH ", a rua projetada situada paralela a Rua  
Quinta dos Lagos , com acesso para Costa Pereira , em Marechal Floriano - ES .

**Art. 2º-** Esta lei entra em vigor na  
data de sua publicação .

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições  
em contrário .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 20 de agosto de 2002

João Carlos Lorenzoni  
Prefeito Municipal

SANCIONO A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE O Nº 434 /2002

EM 20/08/2002

PREFEITO MUNICIPAL